**JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR,** vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições que lhe é conferida por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Porecatu, o seguinte:

## **PROJETO DE LEI Nº 01/2024**

***SÚMULA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORECATU A CORRIDA INCLUSIVA.***

Art. 1o - Fica instituído no calendário oficial do Município de Porecatu a "Corrida Inclusiva", que ocorrerá anualmente no primeiro domingo subsequente ao dia 21 de Setembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2024.

# JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

VEREADOR

Apoiamento:

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre a instituição no calendário oficial do Município de Porecatu a "Corrida Inclusiva", que ocorrerá anualmente no primeiro domingo subsequente ao dia 21 de Setembro, em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

A Corrida Inclusiva é uma forma de gerar o espírito de inclusão junto a sociedade porecatuense, bem como, ampliar o acesso e garantir o direito das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a participarem de competições esportivas.

A Corrida Inclusiva será um evento marcante em nosso Município, especialmente por garantir o direito das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a participarem de eventos esportivos.

Outro grande objetivo do evento Corrida Inclusiva é a busca pela desmistificação da deficiência junto a sociedade, para tanto, haverá incentivo aos cidadãos sem qualquer deficiencia, especialmente crianças e adolescentes, a participarem destes eventos, limitados por acessórios que lhes permitirão vivenciar um pouco as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência, como por exemplo, participando das corridas utilizando cadeiras de rodas ou de olhos vendados. A proposta deste evento, além de estimular a adoção de hábitos saudáveis, também incentivará a prática esportiva para promover a inclusão social de pessoas com deficiência junto à comunidade, promovendo a interação, saúde e bem estar.

Assim, diante de todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposta.

# JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

VEREADOR